

**Edital n.º 179/2018 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas**

A Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei Federal n.º 12.513/2011, a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012 e a Portaria 3530/17-GAB/SEDUCE, **Processo 201800006023842, publica ata de recurso e o resultado final**, conforme quadro abaixo:

1-Ata de recurso:

Nome do Candidato	Recurso
Pedro Henrique Pereira Soares	<p>Seu recurso foi indeferido. Quando o candidato solicita uma reanálise da pontuação entramos em contato com a Unidade Escolar para uma nova análise pela Comissão Centralizada: A sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Titulação: 25 pontos (não cumulativo); 2) Experiência na docência presencial: 0 pontos Carteira de trabalho sem a página de contratação, não pontua; 3) Experiência em extra docência: 30 pontos Declaração da Panificadora casa do Pão, o período de 05/10/2013 a 22/01/2018. <p>Total da pontuação: 55 pontos</p>
Manoel Rodrigues Ferreira Junior	<p>Seu recurso foi deferido. Quando o candidato solicita uma reanálise da pontuação entramos em contato com a Unidade Escolar para uma nova análise pela Comissão Centralizada: A sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Titulação: 25 pontos (não cumulativo); 2) Experiência na docência presencial: 05 pontos Declaração da OVG o período de 01/02/2011 a 01/01/2015: 01 semestre; 3) Experiência em extra docência: 30 pontos Declaração da OVG o período de 21/05/2001 até a presente data; <p>Total da pontuação: 60 pontos</p>

2- Após a reanálise da documentação por parte da Comissão de Avaliação Central, houve alteração de classificação dos candidatos abaixo relacionados:

Nome do Candidato	Motivo da alteração
Vandeilson Nolasco da Cunha	O certificado de pós-graduação não está assinado, portanto não foi pontuado.

1-Vaga de Coordenador de Curso Técnico Presencial – 20h

Cidade	Unidade Escolar	Curso	Turno	Classificação do candidato
Aparecida de Goiânia	Colégio Estadual Pedro Neca	Técnico em Redes de computadores	Noturno	1- Renato de Sousa e Silva – 80 2- Manoel Rodrigues Ferreira Junior – 60 3- Pedro Henrique Pereira Soares – 55 4- Thais Cardoso Moura de Souza – 55 5- Vandeilson Nolasco da Cunha - 10

Goiânia, 08 de junho de 2018.

João Batista Peres Junior
Superintendente do Ensino Médio